



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
MUNICÍPIO DE SELBACH**
Criado pela Lei Municipal nº 3.124/2015

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – COMDICA**

RESOLUÇÃO N° 01/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Selbach/RS COMDICA, em reunião extraordinária realizada no dia 22/07/2024, Ata nº 03/2024, tendo como local a Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º. Aprovar a Inscrição número 01/2024 no COMDICA da entidade não governamental **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RS CIEE** com matriz situada na Rua Dom Pedro II, nº 861 no Bairro São João/ Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 92.954.957/0001-95, para ministrar o Programa de Aprendizagem Profissional.

Artigo 2º. A inscrição junto ao COMDICA terá validade de 04(quatro) anos, estando a empresa condicionada a apresentar o **Relatório Anual de Atividades** executadas no ano e o planejamento para o ano seguinte.

Artigo 3º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Selbach/RS, 22 de julho de 2024.

Marta Adriana Prediger Godoy
MARTA ADRIANA PREDIGER GODOY
Presidente do COMDICA/SELBACH